



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 343 **publicado no dia 29/08/2025**

PORTARIA Nº 8.470/2025 DP/DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do DENATRAN Nº 238/2014 bem como Portaria DETRAN-PE Nº 4142 de 04.05.2024, que disciplina o Sistema Eletrônico de Anotação, Transmissão e Recepção dos Relatórios de Avaliação elaborados pelos instrutores relativos as aulas de prática de direção veicular na categoria A e ACC, sob a competência do DETRAN-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa QUADRITECH TECNOLOGIA S/A CNPJ nº 24.331.945/0001-54, protocolado sob nº. 2024.061092 solicitando o credenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco, e com base na CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROVA DE CONCEITO (POC) emitido pela Comissão de Avaliação, que considerou APTA a solução tecnológica proposta pela empresa, em conformidade com a legislação em vigor ([72346582 - 0031100127.001708/2025-87](#));

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa QUADRITECH TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 24.331.945/0001-54, localizada na Rua Ébano Pereira, 60, Edifício Central - 18º andar-sala 1801, Centro Curitiba-PR- CEP: 80.410-240, para fornecer o Sistema Eletrônico de Anotação, Transmissão e Recepção dos Relatórios de Avaliação

elaborados pelos instrutores relativos as aulas de prática de direção veicular na categoria A e ACC.

Art. 2º O credenciamento será válido por 60 (sessenta) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN-PE ou demais sistemas a serem integrados sofram alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 29/08/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 29/08/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72496639** e o código CRC **CA5A73BF**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000